



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 155

Demitir Paulo Afonso Brandt do Cargo de Escriurário Nível I e designá-lo para Chefe do Cadastro, tributação e fiscalização.

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de -
Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Demitir Paulo Afonso Brandt do cargo de Escriurário Nível I e designá-lo para exercer o cargo de Chefe da Tributação, Cadastro e Fiscalização.

Art. 2º - Fixa-lhe os vencimentos em Cr\$3.915,00 (três mil novecentos e quinze cruzeiros).

Art. 3º - Este dentro entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 1º de março de 1.979, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e oito dias do mês de março de 1.979.

Herbert Anton Schiff
Herbert Anton Schiff

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em 02 / 04 / 79

Sh.
Sociedade Rádio Princesa Ltda.